



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 307/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais para que seja instalado um bebedouro d'água na Praça Maria de Lourdes Reigota Bonafim.

Justificativa

O consumo de água potável está diretamente ligado a saúde pública, como hidratação e por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatoriais, hospitalares face aos problemas de saúdes decorrente da falta de água no organismo, principalmente em razão do calor predominante em nossa cidade.

Ademais, com o incentivo a prática de atividades físicas, destacando as instalações de equipamentos para idosos, nota-se que não possui pontos de hidratação. Por está razão, se faz importante à instalação de bebedouros para garantir o bem-estar dos transeuntes, praticantes de exercício na academia ao ar livre, crianças que brincam, pessoas conduzindo animais de estimação, encontros para conversas, cidadãos para espairer naquele local etc.

Assim, o bebedouro público com água fresca na praça, são de grande importância, tendo em vista que a água é o líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar local para que as pessoas possam se hidratar.

Considerando que os frequentadores da referida praça estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água disponível, sendo um local com frequência, adeptos aos exercícios na academia ao ar livre, recebe pedestre em caminhada, ciclistas, animais de estimação, lazer etc., exposto ao sol, saciam sua sede.

A presente proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48954/2024 - 17/04/2024 - 10:03 - 5FTY-MGEZ-XG0X-D4E4

PROTOCOLO 48954/2024 - 17/04/2024 10:03 - PROCESSO 424/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5FTYMGEZXG0XD4E4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5FTY-MGEZ-XG0X-D4E4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48954/2024 - 17/04/2024 - 10:03 - 5FTY-MGEZ-XG0X-D4E4